

25MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

“MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA”

ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E A SER REALIZADA NO DIA 30.03.2026

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando sequência às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E convocada para as 14:00 horas do dia 30 de março de 2026:

ORDEM DO DIA:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2025, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados no dia 26.02.2026 no Jornal Pioneiro, sendo que a forma resumida foi publicada na edição impressa e a forma completa na edição digital, e já tendo sido disponibilizados, inclusive, no mesmo dia, nos *sites* da CVM, B3 e da Companhia, a Administração recomenda a aprovação do Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2025, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 26 de fevereiro de 2026.

Todas as informações relacionadas à destinação do resultado do exercício já foram disponibilizadas aos acionistas no dia 27 de fevereiro de 2026, através do documento próprio enviado à CVM e B3 via Sistema IPE, categoria “Assembleia”, tipo “AGO/E”, espécie “Proposta da Administração”, e podem, também, serem encontradas no site da companhia ri.marcopolo.com.br, menu “Governança Corporativa”, “Assembleias e Reuniões” – “2026” – “Assembleias Gerais” – 2026- Proposta da Administração;

b) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos já aprovados:

Em 2025, a Companhia efetuou o pagamento a título de juros/dividendos no montante de R\$1.420.448.689,48, sendo que, desse valor, o montante de R\$258.994.595,34 foi pago por conta do exercício 2024, pago em 07.03.2025, o valor de R\$169.789.341,56 foi pago em 15.12.2025 mediante a distribuição da integralidade da reserva para pagamento de dividendos intermediários, e R\$991.664.752,58 foram pagos em 09.05.2025, 08.09.2025 e 15.12.2025 a

título de juros/dividendos por conta do exercício 2025. O valor dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios declarados antecipadamente por conta do exercício de 2025 e o valor da reserva para pagamento de dividendos intermediários representou 94,93% do lucro líquido, superando o valor mínimo legal que é de 25%. Do valor total de proventos já pago, R\$290.545.215,93 foram imputados ao dividendo obrigatório, R\$ 298.735.538,62 foram pagos como juros sobre o capital próprio, e R\$402.383.998,03 como dividendos adicionais do exercício 2025.

Assim, propõe a administração que a Assembleia ratifique os proventos já aprovados, no valor total de R\$1.420.448.689,48, tudo conforme já exposto na Proposta da Administração enviada à CVM e B3 via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", também disponível no site da companhia ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa", "Assembleias e Reuniões" – "2026" – "Assembleias Gerais" – Proposta da Administração;

c) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluiu na ordem do dia o item "c"- *Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração*". Conforme consta na Proposta da Administração, já enviada à CVM e B3 no dia 27/02/2026 e disponibilizada em seu site, a administração da Companhia propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 30 de março de 2026, sejam eleitos membros do Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2027, os membros indicados pelos acionistas controladores ADEMAR BARONI, como membro titular, e VICTOR JAIRO MICHAELSEN, como respectivo membro suplente; os membros indicados pelos acionistas detentores de ações preferenciais, IVETE PISTORELLO como membro titular, e MARIANA CHAVES BARCELLOS TEIXEIRA como membro suplente; assim como os membros indicados por acionistas minoritários, WILLIAM CORDEIRO, como membro titular, e THIAGO COSTA JACINTO como membro suplente.

De acordo com o que dispõe o § 4º do Artigo 161 da Lei 6.404/76, os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto. Reservam-se, no entanto, os controladores, também de acordo com o já citado dispositivo legal, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembleia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores.

d) Remuneração dos administradores

A administração da companhia irá propor que a remuneração global anual dos administradores seja fixada em até quarenta e sete milhões de reais, tudo conforme Proposta da Administração já enviada para a CVM e B3, via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", também disponível no site da companhia ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa", "Assembleias e Reuniões" – "2026" - Proposta da Administração.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da MARCOPOLO S.A., que esta subscrevem, propõem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para adequar o capital social da sociedade ao aumento do capital social aprovado dentro dos limites do capital autorizado, conforme reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19.12.2025, bem como a alteração da redação do parágrafo 3º do Artigo 32º do Estatuto Social da Companhia, para possibilitar que na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, outro acionista possa presidir as assembleias da Companhia, tudo conforme já exposto na Proposta da Administração enviada para a CVM e B3, via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", também disponível no site da companhia ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa", "Assembleias e Reuniões" – "2026" - Proposta da Administração.

1.) ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO NAS DELIBERAÇÕES:

Terão direito a voto nas deliberações a serem tomadas na AGO/E convocada para o dia 30 de março de 2026, os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da companhia que preencherem e enviarem o Boletim de Voto a Distância, obedecidas as instruções já divulgadas a respeito, bem como os que se fizerem presente na Assembleia ou se fizerem representar por procurador, devidamente constituído, devendo o procurador, nos termos da lei, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, ou instituição financeira.

Para eleição de membros do Conselho Fiscal, os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em separado, um membro e respectivo suplente.

2.) PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

A Companhia recomenda a seus acionistas a utilização do Boletim de Voto a Distância – BVD. Todas as instruções para envio do BVD estão descritas do próprio BVD, já disponível no site da CVM, B3 e da própria Companhia (ri.marcopolo.com.br).

Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da companhia está disponibilizando minuta de procuração em seu site ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa", "Assembleias e Reuniões" – "2026" - "Modelo de Procuração", de forma a possibilitar que um advogado ou outro sócio da companhia possa ser indicado para representar o acionista na Assembleia convocada para o dia 30 de março de 2026, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados.

3.) ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS DOS ACIONISTAS:

Caso o acionista necessite esclarecer dúvidas com relação a documentação pertinente à Assembleia Geral, poderá entrar em contato com a Assessoria Jurídica da empresa, no telefone (054) 2101.4652/ (54) 2101.2694 ou pelo e-mail camila.balotin@marcopolo.com.br

Caxias do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2026

Pablo Freitas Motta
Diretor de Relações com Investidores